



ARAUÁ/SERGIPE

RESOLUÇÃO N° 010/2021

De 31 de agosto 2021.

**“Dispõe sobre Aprovação do
Relatório Final da IX Conferencia
Municipal do CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Arauá-Se, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na LOAS - da Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei 12.435/11 e ainda na Lei Municipal nº 659/2015, que regulamenta e unifica a Legislação pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providencias, e de acordo com a deliberação da Plenária Extraordinária do Conselho.

Considerando a Resolução CNAS/MC nº 30 de março de 2021 que estabelece normas gerais para a realização das conferencias de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal.

Considerando o Informe CNAS nº1/2021 – Orientações temáticas e organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2021.

Considerando o Informe CNAS nº2/2021 – Recomendações aos Conselhos para garantir participação e acessibilidade nas Conferências.

Considerando a realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social – CMAS, as deliberações da plenária final e a aprovação das propostas discutidas no dia 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Final da IX Conferencia Municipal de 2021 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião extraordinária no dia 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Lucas Góes de Araújo
Presidente do CMAS